



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

**RELATÓRIO DE GESTÃO
OUVIDORIA GERAL
EXERCÍCIO 2025**

O Departamento de Ouvidoria-Geral da Câmara de Vereadores de Mato Castelhano, nos termos do art.14, Inciso II, da Lei Federal nº13.460/2017, através do presente relatório informa que, durante o exercício de 2025, não recebeu qualquer demanda seja de denúncias, reclamações ou sugestões.

Mato Castelhano, em 10 de fevereiro de 2026.

Ouvidoria Geral da Câmara de Vereadores de Mato Castelhano
Adriana Loss Vieira